

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.019.403/0001-61, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Única Assessoria Municipal Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 22.566.559/0001-16, estabelecida na Quadra 307 sul, Avenida LO 9, s/n, Lote 07, Sala 04, CEP 77.015-482, Plano Diretor Sul, Palmas, estado do Tocantins. DO OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil, compreendendo supervisão contábil e orçamentária, com fechamento de Balancete Mensal e todos os anexos exigidos pela Lei 4.320/64, demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal LC 101/2000 e demais exigências do TCE/TO, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2026; Elaboração do Balanço Ordenador e Consolidado do exercício de 2026 e Elaboração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2027. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) cada, referente ao fechamento de Balancete Mensal e todos os anexos exigidos pela Lei 4.320/64, demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal LC 101/2000 e demais exigências do TCE/TO, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2026; 01 (uma) parcela de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), referente à Elaboração do Balanço Ordenador e Consolidado do exercício de 2026 e 01 (uma) parcela de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), referente a Elaboração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2027. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Fundo Municipal da Infância a Adolescência - Dotação: 04.01.08.243.1338.2.177 (fortalecimento da gestão do fundo municipal para a infância e adolescência). Elemento de Despesa: 3.3.90.35 (serviços de consultoria). Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00309. DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Maura Ferreira da Silva Barros, Gestora do Fundo, Contratante e Wenos Pinto de Araújo, Representante Legal, Contratado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a37fbf-26022026115401**